

## Comunicação Não-Violenta:

### Conexões mais Humanizadas no Trabalho - 3ª Edição

A alta velocidade das mudanças convocam os profissionais a irem além do conhecimento técnico e a desenvolverem atitudes e comportamentos que impulsionem os resultados das equipes e das organizações. Desta forma, as competências comportamentais passam a ser essenciais, uma vez que a relação com as pessoas e o trabalho em equipe são imprescindíveis para mobilizar a motivação, o comprometimento e a alta performance. Nesse sentido, torna-se fundamental o desenvolvimento de ações sistêmicas para promover o desenvolvimento de pessoas de forma interativa e integrativa, de modo que as ações beneficiem os âmbitos coletivo e organizacional.

#### MODALIDADE

**Presencial**

#### CARGA HORÁRIA

**24 horas**

#### REALIZAÇÃO

**de 12 a 14/05/2025**

#### PÚBLICO-ALVO

Magistrados(as) e servidores(as).

#### CERTIFICADO

Para emitir, conclua o curso com média final mínima de 7,5 e frequência de 75%.\*

#### INSTRUTORES

- Fernando de Assis Alves
- Helio Ricardo Machado Lopéz

#### AVALIAÇÃO

Os cursistas serão avaliados pelos instrutores de acordo com a realização das atividades propostas nas aulas.

Curso credenciado  
**ENFAM\***

#### OBJETIVO

Compreender as consequências dos processos de comunicação não-violenta no ambiente de trabalho, analisando e aplicando os tipos de comunicação nas situações concretas, de forma assertiva e humana.

#### CONTEÚDO

Processos de comunicação institucional e comunicação não-violenta. Ferramentas de comunicação não-violenta. Comunicação na era das inovações. Comunicação síncrona e assíncrona. Transformações digitais de comunicação. A comunicação não-violenta como processo de mudança. A comunicação e o ambiente de trabalho; Planejamento de comunicação. Impacto da comunicação. Engajamento, relacionamento, conteúdo e presença.

\*Após a divulgação do resultado (Aprovado, Reprovado ou Evadido), o aluno terá até 5 dias úteis para apresentar recurso, caso tenha dúvidas sobre o resultado. O(s) instrutor(es) terá(ão) 5 dias úteis para analisar o recurso.

\*Portaria de Credenciamento nº 34 de 15 de fevereiro de 2024.



E faça também parte da

COMUNIDADE

